

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2290964

Entidade:

Código: 0208-3

Sigla: VALIA

CNPJ: 42.271.429/0001-63

Razão Social: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL VALIA

Plano:

CNPB: 2000008283

Sigla: PLANO VALIAPREV

Modalidade: Contribuição Variável

Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS VALIAPREV

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: VIVIAM MICRONI MACEDO ALVES

MIBA: 1982

MTE: 1982

Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 30/06/2025

Data da Avaliação: 31/12/2025

Protocolo de Envio da NTA: 1015812

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 158

Observações:

A duração do passivo é de 13,1957 anos (158 meses), calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial, adotando a metodologia definida na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	RENDA DE ABONO ANUAL			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:				
CORRESPONDE AO VALOR DO BENEFÍCIO DE RENDA, PAGO NO MÊS, MULTIPLICADO POR UMA FRAÇÃO, ONDE O NUMERADOR SERÁ O NÚMERO DE PRESTAÇÕES MENSIS DO BENEFÍCIO RECEBIDAS NO ANO CORRESPONDENTE E O DENOMINADOR SERÁ IGUAL A 12.				
Benefício:	RENDA DE APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:				
VALOR ACUMULADO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE E DO PATROCINADOR, ACRESCIDO DA RENTABILIDADE LÍQUIDA NO PERÍODO (SALDO DE CONTA): - DIVIDIDO POR ANUIDADE ATUARIAL INCLUINDO A REVERSÃO EM PENSÃO SE A OPÇÃO DO PARTICIPANTE FOR POR BENEFÍCIO VITALÍCIO; - DIVIDIDO POR NÚMERO DE MESES ESCOLHIDO SE O PAGAMENTO FOR POR PRAZO DETERMINADO; - PERCENTUAL APLICADO AO SALDO DE CONTA, REVISTO ANUALMENTE, SE O PAGAMENTO FOR POR PRAZO INDETERMINADO. ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA PODE SER RECEBIDO NA DATA DA CONCESSÃO E O RESTANTE TRANSFORMADO EM BENEFÍCIO. OS VALORES PORTADOS SÃO INCORPORADOS AO SALDO DE CONTA NO MOMENTO DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO. SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS ANUAIS.				
Benefício:	RENDA DE APOSENTADORIA NORMAL			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:				

VALOR ACUMULADO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE E DO PATROCINADOR, ACRESCIDO DA RENTABILIDADE LÍQUIDA NO PERÍODO (SALDO DE CONTA): - DIVIDIDO POR ANUIDADE ATUARIAL INCLUINDO A REVERSÃO EM PENSÃO SE A OPÇÃO DO PARTICIPANTE FOR POR BENEFÍCIO VITALÍCIO; - DIVIDIDO POR NÚMERO DE MESES ESCOLHIDO SE O PAGAMENTO FOR POR PRAZO DETERMINADO; - PERCENTUAL APLICADO AO SALDO DE CONTA, REVISTO ANUALMENTE, SE O PAGAMENTO FOR POR PRAZO INDETERMINADO. ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA PODE SER RECEBIDO NA DATA DA CONCESSÃO E O RESTANTE TRANSFORMADO EM BENEFÍCIO. OS VALORES PORTADOS SÃO INCORPORADOS AO SALDO DE CONTA NO MOMENTO DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO. SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS ANUAIS.

Benefício:	RENDA DE BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização
Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA		

Nível Básico do Benefício:

VALOR ACUMULADO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE E DO PATROCINADOR, ACRESCIDO DA RENTABILIDADE LÍQUIDA NO PERÍODO (SALDO DE CONTA): - DIVIDIDO POR ANUIDADE ATUARIAL INCLUINDO A REVERSÃO EM PENSÃO SE A OPÇÃO DO PARTICIPANTE FOR POR BENEFÍCIO VITALÍCIO; - DIVIDIDO POR NÚMERO DE MESES ESCOLHIDO SE O PAGAMENTO FOR POR PRAZO DETERMINADO; - PERCENTUAL APLICADO AO SALDO DE CONTA, REVISTO ANUALMENTE, SE O PAGAMENTO FOR POR PRAZO INDETERMINADO. ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA PODE SER RECEBIDO NA DATA DA CONCESSÃO E O RESTANTE TRANSFORMADO EM BENEFÍCIO. OS VALORES PORTADOS SÃO INCORPORADOS AO SALDO DE CONTA NO MOMENTO DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO. SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS ANUAIS.

Benefício:	RENDA DE PENSÃO POR MORTE		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização
Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA		

Nível Básico do Benefício:

70% DO VALOR DA RENDA QUE O PARTICIPANTE RECEBIA NA DATA DO FALECIMENTO, NO CASO DE BENEFÍCIO VITALÍCIO OU 100% DO VALOR DA RENDA QUE O PARTICIPANTE RECEBIA NA DATA DO FALECIMENTO, NO CASO DE BENEFÍCIO TEMPORÁRIO (PRAZO DETERMINADO OU INDETERMINADO). SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS ANUAIS.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização
Método de Financ.:	AGREGADO		

Nível Básico do Benefício:

CORRESPONDE AO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO, PAGA NO MÊS, MULTIPLICADO POR UMA FRAÇÃO, ONDE O NUMERADOR SERÁ O NÚMERO DE PRESTAÇÕES MENSIS DO BENEFÍCIO RECEBIDAS NO ANO CORRESPONDENTE E O DENOMINADOR SERÁ IGUAL A 12.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização
Método de Financ.:	AGREGADO		

Nível Básico do Benefício:

MAIOR VALOR ENTRE: 100% DO SALDO DE CONTA TRANSFORMADO EM BENEFÍCIO VITALÍCIO, INCLUÍDO NESTE A REVERSÃO EM PENSÃO; 60% SRB - 10 UR; 15% SRB. SRB - SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; EQUIVALE À MÉDIA DE 12 SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO CORRIGIDOS. UR - UNIDADE DE REFERÊNCIA DO PLANO.

OS VALORES PORTADOS SÃO TRANSFORMADOS ATUARIALMENTE EM RENDA MENSAL VITALÍCIA E ADICIONADOS AO BENEFÍCIO DE INVALIDEZ NO MOMENTO DO SEU REQUERIMENTO. SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS ANUAIS.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização
Método de Financ.:	AGREGADO		

Nível Básico do Benefício:

70% DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO QUE O PARTICIPANTE RECEBIA OU DA QUE TERIA DIREITO NA DATA DO FALECIMENTO. SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS ANUAIS.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - VALIAPREV - Total

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
00.924.429/0001-75	FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A
72.372.998/0001-66	COMPANHIA PORTUARIA BAIA DE SEPETIBA
33.592.510/0001-54	VALE S.A.
42.590.364/0001-19	VALESUL ALUMINIO S A
19.795.665/0001-67	NOVA ERA SILICON S/A
15.144.306/0001-99	VALE MANGANES S.A
16.628.281/0001-61	SAMARCO MINERACAO S.A.

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - VALIAPREV - Total

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
39.419.809/0001-98	PASA PLANO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO APOSENTADO DA VALE
02.639.850/0001-60	T V V - TERMINAL DE VILA VELHA S.A
02.060.042/0001-43	MSE-SERVICOS DE OPERACAO,MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA
33.931.494/0001-87	COMPANHIA COREANO BRASILEIRA DE PELOTIZACAO-KOBRASCO
57.487.142/0001-42	CIA PAULISTA DE FERRO LIGAS
04.151.690/0001-30	INSTITUTO AMBIENTAL VALE
03.327.988/0001-96	MINERACAO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.
08.090.788/0002-67	BOZEL BRASIL S.A.
13.958.783/0001-62	FLORESTAL BIOFLOR S.A
29.186.004/0001-98	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E EMPREGADOS DAS EMPRESAS PATROCINADORAS DA VALIA
05.053.020/0001-44	ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A
05.848.387/0001-54	ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
25.135.507/0001-83	todo

Participantes Ativos:	19.078	Tempo médio de contribuição (meses):	96
Folha de Salário de Participação:	R\$962.803.389,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	168

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	0.98

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,98

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,98

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. Essa hipótese é definida considerando o longo prazo e reflete o resultado do estudo de aderência realizado em maio/2024. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Justificativa da EFPC:

O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação atuarial, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias. A hipótese adotada reflete o resultado do estudo de aderência realizado em maio/2024.

Opinião do atuário:

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A hipótese adotada reflete o resultado do estudo de aderência realizado em maio/2024.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	0.98

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,98

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,98

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. Essa hipótese é definida considerando o longo prazo e reflete o resultado do estudo de aderência realizado em maio/2024. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Justificativa da EFPC:

O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação atuarial, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias. A hipótese adotada reflete o resultado do estudo de aderência realizado em maio/2024.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - VALIA - CNPB: 2000008283

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A hipótese adotada reflete o resultado do estudo de aderência realizado em maio/2024.

Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Valor: 100% na elegibilidade à aposentadoria plena

Quantidade esperada no exercício encerrado: 821,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 101,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 857,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido. O comportamento da massa seguirá sendo observado para adequação da hipótese. Destacamos dentre as entradas em aposentadorias ocorridas no período, 17 são decorrentes de Renda mensal Vitalícia, 41 de Renda mensal por Prazo Certo e 43 de Renda mensal por Percentual do Saldo.

Justificativa da EFPC:

Foi adotado como premissa que 100% dos participantes irão se aposentar na primeira data de Aposentadoria Normal. Relativamente ao subplano Risco, a adoção da primeira data da aposentadoria normal proporciona a análise de um período mais amplo para avaliação dos eventos de invalidez e morte e para o subplano Renda não há impacto, pois trata-se de conversão do saldo acumulado até o momento da solicitação do benefício e seu respectivo fator atuarial.

Opinião do atuário:

Essa hipótese é adotada conforme o regulamento do plano. Tendo em vista a modalidade do plano, em que a idade de aposentadoria não tem impacto significativo, entendemos ser adequado o uso da idade de aposentadoria plena descrita no regulamento como hipótese.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Participantes Ativos e Aposentados: 80% casados e participante do sexo masculino 4 anos mais velho que beneficiário do sexo feminino e participante do sexo feminino 4 anos mais nova que beneficiário do sexo masculino

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em maio/2024 apontou para a alteração desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

Essa hipótese reflete o estudo de aderência realizado em maio/2024.

Opinião do atuário:

A hipótese foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em maio/2024 pela WTW. Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos e aposentados. Para os pensionistas foi considerada a família informada pela Valia. Para os participantes ativos e aposentados foi considerado 80% casados e participante do sexo masculino 4 anos mais velho que beneficiário do sexo feminino e participante do sexo feminino 4 anos mais nova que beneficiário do sexo masculino.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 7.59

Quantidade esperada no exercício encerrado: 947,46

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1227,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 953,11

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em maio/2024 apontou para a alteração desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

O estudo de aderência realizado em maio/2024 apontou a substituição da tábua de rotatividade Experiência Valiaprev 2016-2020 ajustada pela Experiência Valiaprev 2019- 2023 Modificada. Essa é uma premissa relacionada à política de RH dos patrocinadores, informadas à VALIA pelos Patrocinadores de acordo com seu planejamento de longo prazo. De acordo com o acompanhamento feito pelo estudo de aderência de maio/2024, aumentamos a taxa média de rotatividade de aproximadamente 8,3% para uma tabela onde a taxa média é de aproximadamente 8,5%. Continuaremos acompanhando junto ao planejamento de longo prazo dos patrocinadores.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em maio/2024. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - VALIA - CNPB: 2000008283

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor:	IPC-DI (FGV)		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Não há. O reajuste dos benefícios é feito com base no valor real do índice acumulado, por isso não se verifica qualquer divergência entre o valor aplicado e o real.			
Justificativa da EFPC:			
O indexador não é utilizado nos cálculos atuariais porque os mesmos são feitos em termos reais, ou seja, deduzidos da inflação esperada.			
Opinião do atuário:			
Esta não é uma premissa utilizada nos cálculos e só é informada por ser obrigatória. Os cálculos são feitos em termos reais, ou seja, descontando a inflação. No entanto, os reajustes dos benefícios concedidos são feitos de acordo com a inflação apurada, conforme previsão regulamentar.			
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário		
Valor:	0.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,70		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Verificou-se um crescimento salarial médio real de 3,70%, quando se compararam os salários dos participantes ativos informados pela VALIA - Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social na avaliação atuarial posicionada em junho/2025 com os salários dos mesmos participantes posicionados em junho/2024. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados dentro do prazo estabelecido pela legislação.			
Justificativa da EFPC:			
A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte ou invalidez). As patrocinadoras, com base em estudos realizados em maio/2024, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 2% a.a. até 55 anos reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.			
Opinião do atuário:			
A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. O estudo de aderência realizado em maio/2024 indicou uma taxa de projeção do crescimento salarial de 5,45% a.a. para os participantes até 55 anos de idade e de 0% a.a. para os participantes com idade superior a 55 anos. Entretanto, foi utilizada a taxa de crescimento salarial de 2,00% a.a., conforme manifestação da patrocinadora. Sendo assim, a hipótese de projeção do crescimento salarial foi mantida em 2,00% a.a.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	RGPS 1992 a 2002		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	75,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Entrada em Invalidez			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	7,04		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	7,37		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Não houve divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em maio/2024 apontou para a alteração desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.			
Justificativa da EFPC:			

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - VALIA - CNPB: 2000008283

O estudo de aderência realizado em maio/2024 apontou a substituição da tábua de entrada em invalidez RGPS 1999-2002 IBA Unisex Desagravada em 55%. Identificou-se que a tábua RGPS 1999-2002 IBA Unisex Desagravada em 75% é a mais indicada para os participantes do Plano. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A partir do estudo de aderência de 2018, passamos a considerar apenas os ativos e auxílio-doença como expostos ao risco para essa hipótese.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em maio/2024. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	MI 85		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	50,00%

Explicação Hipótese Básica:

Mortalidade de Inválidos

Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,45
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,91

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em maio/2024 apontou para a alteração desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

O estudo de aderência realizado em maio/2024 apontou a substituição da tábua de mortalidade de inválidos CSO-80 Masculina. Identificou-se que a tábua MI-85 Masculina Desagravada em 50% é a mais indicada para os participantes do Plano. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A partir do estudo de aderência realizado em 2018, passamos a considerar os pensionistas inválidos como expostos ao risco para essa hipótese.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em maio/2024. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2012		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	20,00%

Explicação Hipótese Básica:

Mortalidade Geral

Quantidade esperada no exercício encerrado:	16,51
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	14,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	17,39

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em maio/2024 apontou para a alteração desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

O estudo de aderência realizado em maio/2024 apontou a substituição da tábua de mortalidade geral AT-2000 Basic Desagravada em 10% Segregada por sexo por apresentar taxa de mortalidade superior à ocorrida no Plano. Identificou-se que a tábua AT-2012 Basic Masculina Desagravada em 20%, para a população do sexo masculino, e AT-2012 Basic Feminina, para a população do sexo feminino, é a mais indicada para os participantes do Plano. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A partir do estudo de aderência de 2018, passamos a considerar os pensionistas vitalícios válidos como expostos ao risco para essa hipótese.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em maio/2024. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4.75

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,75

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,06

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,75

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos investimentos da parcela de benefício definido de 2025 informado pela Entidade equivale a 10,30%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,00% (variação do IPC-BR no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 6,06%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,75% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

O Plano Valiaprev é a consolidação do Valiaprev Renda e do Valiaprev Risco, estando sua rentabilidade de acordo com a ponderação destes subplanos. VP Renda (Vitalícia): Em 2025 o Subplano Valiaprev Renda obteve rentabilidade superior à meta atuarial, com contribuição positiva do segmento de Renda Fixa. VP Risco: Em 2025 o Subplano Valiaprev Risco obteve rentabilidade superior à meta atuarial, com contribuição positiva do segmento de Renda Fixa. A rentabilidade real do plano consolidado (parcelas BD e CD) foi de 6,06%.

Opinião do atuário:

Em 2025 a WTW, realizou estudo de convergência da taxa de juros do plano com base na rentabilidade projetada dos investimentos e nos fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 31/12/2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,75% para o Plano de Benefícios Valiaprev. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,81% a.a. e limite superior: 5,84% a.a.).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: RENDA DE ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA DE APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	116	Valor médio do benefício (R\$):	2.023,72
Idade média dos assistidos:	59	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			29.942.712,27
Benefícios Concedidos			29.942.712,27
Contribuição Definida			15.720.726,27
Saldo de Conta dos Assistidos			15.720.726,27
Benefício Definido			14.221.986,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			14.221.986,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA DE APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	262	Valor médio do benefício (R\$):	4.008,96
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	67.460.109,00
		Custo do Ano (%):	7,00
Provisões Matemáticas			1.266.847.095,29
Benefícios Concedidos			143.820.551,76
Contribuição Definida			93.379.582,76
Saldo de Conta dos Assistidos			93.379.582,76
Benefício Definido			50.440.969,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			50.440.969,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.123.026.543,53
Contribuição Definida			1.123.026.543,53
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			503.115.891,50
Saldo de Contas – parcela Participantes			619.910.652,03
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA DE BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO			
Quantidade de benefícios concedidos:	153	Valor médio do benefício (R\$):	3.790,47
Idade média dos assistidos:	60	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			63.558.297,14
Benefícios Concedidos			63.558.297,14
Contribuição Definida			42.964.915,14
Saldo de Conta dos Assistidos			42.964.915,14
Benefício Definido			20.593.382,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			20.593.382,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: RENDA DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	36	Valor médio do benefício (R\$):	1.614,82
Idade média dos assistidos:	61	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			6.771.220,77
Benefícios Concedidos			6.771.220,77
Contribuição Definida			1.909.655,77
Saldo de Conta dos Assistidos			1.909.655,77
Benefício Definido			4.861.565,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			4.861.565,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	325	Valor médio do benefício (R\$):	650,32
Idade média dos assistidos:	55	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			69.946.392,00
Benefícios Concedidos			41.661.704,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			41.661.704,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			41.661.704,00
Benefícios a Conceder			28.284.688,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			28.284.688,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			28.284.688,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	152	Valor médio do benefício (R\$):	1.069,89
Idade média dos assistidos:	54	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			51.907.233,00
Benefícios Concedidos			32.091.557,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			32.091.557,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			32.091.557,00
Benefícios a Conceder			19.815.676,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			19.815.676,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			19.815.676,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO		
	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas		0,00
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - VALIAPREV - Total		
Custo do Ano (R\$):		67.460.109,00
Custo do Ano (%):		

Provisões Matemáticas	1.488.972.950,47
Benefícios Concedidos	317.846.042,94
Contribuição Definida	153.974.879,94
Saldo de Conta dos Assistidos	153.974.879,94
Benefício Definido	163.871.163,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	90.117.902,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	73.753.261,00
Benefícios a Conceder	1.171.126.907,53
Contribuição Definida	1.123.026.543,53
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	503.115.891,50
Saldo de Contas – parcela Participantes	619.910.652,03
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	48.100.364,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	48.100.364,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$1.596.812.714,97	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Vide Parecer Atuarial	
Fonte de custeio	Fundo FCA Risco	
Recursos recebidos no exercício		26.052,54
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		208.486,02
Finalidade	Vide Parecer Atuarial	
Fonte de custeio	Fundo ValeSul Renda	
Recursos recebidos no exercício		762.074,81
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		6.098.521,28
Finalidade	Vide Parecer Atuarial	
Fonte de custeio	Reversão de Saldo	
Recursos recebidos no exercício		12.728.268,98
Recursos utilizados no exercício		15.992,68
Saldo		66.546.001,56
Finalidade	Vide Parecer Atuarial	
Fonte de custeio	Fundo FCA Auto Risco	
Recursos recebidos no exercício		463,80
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		3.711,62
Finalidade	Vide Parecer Atuarial	
Fonte de custeio	Fundo ValeSul Risco	
Recursos recebidos no exercício		323.194,73
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		2.586.373,27
Finalidade	Vide Parecer Atuarial	
Fonte de custeio	FDSA - Risco	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		17.824.105,08

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	35.270.756,00		0,00		32.189.353,00		67.460.109,00
Contribuições Previdenciárias	35.270.756,00	3,66	0,00	0,00	32.189.353,00	3,34	67.460.109,00
Normais	35.270.756,00	3,66	0,00	0,00	32.189.353,00	3,34	67.460.109,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - VALIA - CNPB: 2000008283

Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/01/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

1) Patrocinadora: Benefícios de Risco - Os valores presentes dos benefícios de risco estão totalmente cobertos pelos recursos garantidores do plano sendo o custo normal nulo pelo método agregado. Benefícios de Renda - Para os benefícios de renda, a contribuição normal ordinária das Patrocinadoras, definida no regulamento do plano, representa 3,34% (estimada em 30/06/2025) da folha de salários de participação. 2) A contribuição normal ordinária dos Participantes, definida no regulamento do plano, representa 3,66% (estimadas em 30/06/2025) da folha de salários de participação. 3) Autopatrocínados: Os participantes que optaram pelo instituto de autopatrocínio deverão efetuar as contribuições de participantes e as contribuições de risco. 4) Benefícios Proporcionais Diferidos: Os participantes que estão aguardando o início do benefício proporcional diferido podem realizar facultativamente contribuições esporádicas previstas no artigo 117 do regulamento do Plano Valiaprev. 5) Custeio Administrativo: O custeio administrativo das patrocinadoras corresponderá à taxa equivalente à 6,5%. Essa taxa incidirá sobre o total das contribuições para os Benefícios de Risco e Benefícios de Renda, relativamente à contribuição normal ordinária mensal do patrocinador e contribuição ordinária mensal do participante ativo. Eventuais diferenças entre a receita administrativa estabelecida e os gastos administrativos realizados serão custeadas pelo Fundo Administrativo. O custeio administrativo dos autopatrocínados corresponderá ao resultado obtido com a aplicação do percentual de 6,5% das suas contribuições totais, conforme definido no Regulamento do Plano. Os participantes que estão aguardando o início do benefício proporcional diferido, os participantes desligados do patrocinador elegíveis a uma Renda de Aposentadoria Normal ou Antecipada, que ainda não tenham requerido a respectiva aposentadoria e os ex-participantes do plano com direito ao instituto do resgate, conforme previsto no regulamento do plano, realizarão contribuições administrativas para o plano que corresponderão à taxa de 0,31% a.a. aplicada sobre o valor remanescente dos seus respectivos Saldos de Conta. A apuração da taxa citada acima é realizada pela divisão de A por B, onde: A - 6,5% da contribuição normal ordinária (do patrocinador e do participante) para os Benefícios de Renda, orçadas para o exercício de 2026; B - Recurso Garantidor dos benefícios de Renda, projetado para 31/12/2025.6) As patrocinadoras poderão utilizar o Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para abater contribuições, inclusive contribuições normais esporádicas, seguindo critérios uniformes e não discriminatórios, de acordo com o Regulamento do Plano e conforme previsto neste Plano de Custeio, a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, embasado em Parecer Atuarial. Ficam as patrocinadoras cientes que em caso de esgotamento de recursos do Fundo de Reversão, deverão efetuar as contribuições diretamente para a Valia e que, no momento da avaliação atuarial anual, a possibilidade de utilização de recursos do Fundo deverá ser analisada novamente, conforme critérios definidos no Regulamento do Plano, na legislação vigente e em boas práticas de governança de Entidades Fechadas de Previdência Complementar. O Fundo para Desvio de Sinistralidade e Alteração de Hipóteses - Subplano Risco poderá ser utilizado para cobertura de oscilações de risco e/ou alteração de hipóteses relacionadas aos benefícios de renda vitalícia programada e não programada, visando o equilíbrio técnico do plano, mediante aprovação do Conselho Deliberativo.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$1.488.972.950,47 com o passivo encerrado em 31/12/2024 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2025, a variação encontrada é de -0,43%. A variação apresentada na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - parcela de benefício definido e no Valor Presente de Benefícios Futuros a Conceder - parcela de benefício definido devem-se à movimentação da massa de participantes. Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas e a movimentação da massa de participantes consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: sobrevivência superior ao previsto nas tábuas de mortalidade, rotatividade inferior à esperada, crescimento salarial acima do esperado, rentabilidade do patrimônio abaixo da taxa real de juros acrescida da variação acumulada do IPC-BR.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	19.078
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	96
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	168

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	67.460.109,00
Provisões Matemáticas	1.488.972.950,47
Benefícios Concedidos	317.846.042,94
Contribuição Definida	153.974.879,94
Saldo de Conta dos Assistidos	153.974.879,94
Benefício Definido	163.871.163,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	90.117.902,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	73.753.261,00
Benefícios a Conceder	1.171.126.907,53
Contribuição Definida	1.123.026.543,53
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	503.115.891,50
Saldo de Contas – parcela Participantes	619.910.652,03
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	48.100.364,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	48.100.364,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	23.636.156,43
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	107.839.764,50
Reserva de Contingência	49.168.279,49
Reserva Especial para Revisão de Plano	58.671.485,01

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	35.270.756,00		0,00		32.189.353,00		67.460.109,00
Contribuições Previdenciárias	35.270.756,00	3,66	0,00	0,00	32.189.353,00	3,34	67.460.109,00
Normais	35.270.756,00	3,66	0,00	0,00	32.189.353,00	3,34	67.460.109,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Fundo de Reversão – Subplano Renda – foi constituído com as sobras da Conta de Patrocinador, referentes aos participantes que receberam o Resgate ou aqueles previstos nos artigos 56, parágrafo 2º do artigo 61 e parágrafos 1º e 4º do artigo 69 do Regulamento, as quais serão utilizadas para a formação de um fundo previdencial de reversão, denominado Fundo de Reversão, cuja destinação será determinada pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente. A utilização das sobras, contabilizadas neste fundo, será prevista no plano de custeio anual, aprovada pelo Conselho Deliberativo e embasada em parecer atuarial, conforme Regulamento do plano. O Fundo para Desvios de Sinistralidade e Alterações de Hipóteses - Subplano Risco foi constituído almejando a estabilidade no custeio dos benefícios e a cobertura de oscilação de risco dos eventos de invalidez e morte visando o equilíbrio técnico do Plano, sendo aplicável sua destinação na forma estabelecida no plano de custeio anual, aprovado pelo Conselho Deliberativo. Seu valor nominal é incrementado pela diferença, caso exista, entre as contribuições praticadas e o custo calculado pelo método atuarial e será consumido pelos desvios de sinistralidade e/ou para adoção de hipóteses mais conservadoras. Além destes objetivos, parte dos recursos é destinada à cobertura dos encargos decorrentes do retorno à atividade dos participantes aposentados por invalidez com menos de 55 anos. Na ocorrência deste evento, o saldo de conta existente na data da invalidez é restabelecido, sendo então transferido o valor deste Fundo para o patrimônio do Subplano de Renda para fazer face ao aumento da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder. O Fundo Valesul será destinado ao adiantamento parcial das contribuições desse patrocinador para o custeio do Plano de Benefícios Valiaprev. A constituição inicial desse fundo decorreu da transferência do saldo das contribuições vertidas por esses patrocinadores para os planos de previdência em que originalmente estiveram vinculados. Os Fundos FCA Risco e FCA Autopatrocinaados Risco decorreram do resultado apurado no processo de transferência dos saldos de contribuições do patrocinador e autopatrocinados do plano de origem (FCA) para o Plano de Benefícios Valiaprev. Esses fundos são destinados ao adiantamento parcial de contribuições.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O superavit técnico aumentou de R\$ 84.203.608,07 em 31/12/2024 para R\$ 107.839.764,50 em 31/12/2025.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado apurado se deve principalmente às variações ocorridas no período decorrentes da movimentação de massa dos participantes e do retorno financeiro, que conjugados resultaram no aumento do superávit do plano.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(1) Salários e benefícios não estão no conceito de Pico e Capacidade. (2) O número de participantes ativos inclui 6.241 participantes aguardando o benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos e 6 participantes em processo de concessão de benefício. (3) O Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 1.596.812.714,97 em 31/12/2025 está líquido dos os seguintes fundos nessa data - Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (R\$ 66.546.001,56), Fundo para Desvios de Sinistralidade e Alterações de hipóteses (Risco) (R\$ 17.824.105,08), Fundo Vale Sul (R\$ 8.684.894,55), Fundo FCA Risco (R\$ 208.486,02) e Fundo FCA Autopatrocinado - Risco (R\$ 3.711,62). (4) Ajuste de Precificação: Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,75% a.a.), e o valor contábil desses títulos. Uma vez que o Plano de Benefícios Valiaprev não terá destinação de superávit, o ajuste de Precificação conforme definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável. (5) Reserva de Contingência: De acordo com o Art. 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$. Para o Plano de Benefícios Valiaprev, temos: $10\% + (1\% \times 13,1957) = 23,1957\%$. Portanto, o limite da Reserva de Contingência é de 23,1957% das Provisões Matemáticas, e dessa forma foi alocado na reserva de contingência o valor de R\$ 49.168.279,49, valor inferior ao equilíbrio técnico apurado. Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. (6) Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2025. (7) A hipótese informada como IPC-DI corresponde ao IPC-BR. (8) A tabela de entrada em invalidez utilizada pelo plano é a RGPS 1999-2002 IBA Unissex Desagravada em 75%, mas devido a ausência desta tabela dentre as cadastradas foi selecionada a tabela RGPS 1992 a 2002 para submissão desta Demonstração Atuarial. (9) A Reserva Especial apurada em 31/12/2025, no valor de R\$ 58.671.485,01, está em seu 3º ano de constituição. Sendo assim, a Valia deve fazer a revisão obrigatória do plano de benefícios até o final de 2026, destinando, no mínimo, o valor integral da reserva especial registrada nos últimos três exercícios, nos termos da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.